



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

SEXTA-FEIRA – 14 DE JUNHO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 113

Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ PUBLICA:

- **DECRETO Nº 105/2024:** FICA EXONERADO O SR. RANAILDO SANTANA SILVA, DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE SUPERVISOR DE ÁREA DE ENDEMIAS - FGS 2, EM CONFORMIDADE COM A LEI DE Nº 606, DE 12 DE MARÇO DE 2015, ARTS. 1º E 2º E O DECRETO Nº 008/2021, COM LOTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Edvonilson Silva Santos
- Centro Administrativo, Estrada do Feijão, KM86
- Tel: 75 3254-1394



Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Ipirá
Estado da Bahia
Rod. BA 052, KM 86 - Centro Administrativo,
Ipirá - BA, 44600-000

DECRETO Nº. 105, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPIRÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições constante do art. 92, Inciso III da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º – Fica exonerado o Sr. **RANAILDO SANTANA SILVA**, da Função Gratificada de Supervisor de Área de Endemias - FGS 2, em conformidade com a Lei de nº 606, de 12 de março de 2015, Arts. 1º e 2º e o Decreto nº 008/2021, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ipirá/BA.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Municipal de Ipirá/BA, em 14 de junho de 2024.

EDVONILSON SILVA
SANTOS:277860485
53

Assinado de forma digital por
EDVONILSON SILVA
SANTOS:27786048553
Dados: 2024.06.14 16:41:40 -03'00'

EDVONILSON SILVA SANTOS
Prefeito Municipal